



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 404-A/GP/TRT19ª, DE 26 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no memorando 067/2012/SESAU, de 26-3-2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** a servidora **Maria de Fátima Oliveira dos Santos**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, no dia 26-3-2012, em razão de licença médica da titular Maristela Pellenz Casado e gozo de férias pela substituta legal Vânia Florência da Costa.

Art. 2º. **Interromper**, a partir do dia 27-3-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Vânia Florência da Costa**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Recursos Humanos/Setor de Saúde, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 05-6 a 13-6-2012, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente